

pelo critério de merecimento, da classe B para C, a contar de 23 de fevereiro 2018, o acima referido, integrante do Quadro Especial dos Servidores Penitenciários do Estado.

Protocolo: 2025001324784

Assunto: Concurso  
Processo: 23/3900-0000027-2

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 99, de 23 de maio de 2025, que nomeou os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, os cargos abaixo referidos, integrantes do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, como segue:

| Nome                               | Cargo/Função                                  | Classificação | Motivo                            |
|------------------------------------|---|---------------|-----------------------------------|
| GUILHERME ALEXANDRE BATISTA WOBETO | Especialista em Regulação Engenheiro Mecânico | 5º            | Opção expressa por última chamada |
| MARCO AURÉLIO LANZONI              | Especialista em Regulação Contador            | 1º PCD        | Não tomou posse do cargo          |

Protocolo: 2025001324790

Assunto: Concurso  
Processo: 23/3900-0000027-2

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, os cargos referidos, no grau inicial da Carreira "A" Nível "I", integrantes do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, instituído pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, em virtude de aprovação no Concurso Público AGERGS nº 01/2022, conforme classificação homologada pelo Edital nº 15/2022 AGERGS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 195, de 11 de outubro de 2022, em substituição às vacâncias ocorridas, como segue:

| Nome                | Cargo/Função                                  | Classificação | na vaga de                  |
|---------------------|---|---------------|-----------------------------|
| RODRIGO SAVI JUSTI  | Especialista em Regulação Engenheiro Mecânico | 6º            | MARCOS BENETTI DE FREITAS   |
| ANDRÉ LUIS FAGUNDES | Especialista em Regulação Contador            | 2º            | LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN |

Protocolo: 2025001324640

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1440-0007772-5  
Nome: ANDREWS BARCELLOS RAMOS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, para exercer as funções equivalentes ao cargo de Perito e Auditor Médico, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5124724-55.2025.8.21.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2025001308595

Assunto: Hóspede Oficial  
Processo: 25/1100-0001580-6  
Nome: DAVID JOHN HESMONDHALGH

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **DECLARA** hóspede oficial do Estado o acima referido, no período 29 a 31 de outubro de 2025, convidado a ministrar a palestra "Streaming de música ao redor do mundo: capitalismo, colonialismo e cultura na era das plataformas digitais" durante o seminário que será promovido pelo Programa RS Criativo, que ocorrerá em 30 de outubro de 2025, na Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre, sendo que as despesas referentes à hospedagem, à alimentação e ao transporte correrão à conta da Secretaria da Cultura, conforme recurso previsto na SRO nº 081278.

Protocolo: 2025001309511

Assunto: Medalha  
Processo: 25/1203-0017185-1